



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 193.088-5/2024                                     |
| INTERESSADA | MARIA ETERNA PEREIRA MELLO                         |
| PROCEDÊNCIA | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                            |
| ASSUNTO     | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| RELATOR     | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI                    |

## RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do **ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, em que figura como interessada a senhora **MARIA ETERNA PEREIRA MELLO**, CPF nº 568.857.411-91, servidora efetiva no cargo de Professor Educ. Básica “C-08”, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nesta Capital, com fundamento no art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, *caput*, da Emenda Constitucional nº 92/2020 c/c o art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/2004 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, conforme consta no processo nº 2024.4.05100, do Mato Grosso Previdência.

2. Em análise<sup>1</sup>, a 5ª Secex sugeriu o registro do Ato nº 1.622/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.830, em 17/09/2024.

3. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 314/2025<sup>2</sup>, subscrito pelo Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, manifestou pelo registro do Ato nº 1.622/2024.

4. **É o relatório.**

Cuiabá, 23 de abril de 2025.

(assinatura digital)<sup>3</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento Digital nº 568458/2025 e 568460/2025

<sup>2</sup> Documento Digital nº 570384/2025

<sup>3</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

